

Factos relevantes ocorridos no 1.º Trimestre 2021

- **Covid-19:** Permanência da pandemia e das medidas legislativas e administrativas adotadas no seu combate, com expressão nos fluxos financeiros em todos os setores do universo de reporte das PPP.
- **Hospital de Cascais:** Aprovação das propostas constantes do Relatório Final da Fase de Qualificação apresentado pelo Júri, sendo a decisão de qualificação tomada e notificada aos candidatos nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 187.º do Código dos Contratos Públicos.
- **Novo regime de portagens no setor rodoviário:** Entrada em vigor da Portaria n.º 309-B/2020, de 31 de dezembro, que estabelece novas medidas de uniformização e atenuação de custos para os utilizadores das concessões rodoviárias indicadas no respetivo anexo.
- **Resolução de Litígios:**
 - ❖ **Subconcessão Algarve Litoral:** Prolação da decisão arbitral do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato reformado (ambos intentados em setembro de 2019).
 - ❖ **Subconcessão Baixo Tejo:** Emissão pela comissão de negociação, constituída com vista a analisar o pedido de REF do contrato com fundamento na impossibilidade de construção da ER377-2 (incluindo Avenida do Mar), do relatório fundamentado sobre os resultados do processo negocial.
 - ❖ **Hospital de Loures:** Submissão pela EGEst de (i) um pedido de REF fundamentado nos encargos com medicamentos dispensados para tratamento da Hepatite C (desde 2018); e (ii) outro pedido de REF com fundamento nos impactos causados pela pandemia Covid-19.
 - ❖ **Hospital de Cascais:** (i) Apresentação pela EGEst de um novo pedido de REF, com fundamento nos encargos com reorganização da resposta dos cuidados de saúde na atual situação pandémica; (ii) Encerramento do procedimento de mediação, sem acordo entre a EGEst e a ARSLVT, sobre o pedido de responsabilidade financeira apresentada pela primeira quanto à dispensa de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a utentes beneficiários de subsistemas públicos.
 - ❖ **Concessão MST:** Submissão pela concessionária de um pedido de prorrogação do contrato, com fundamento no disposto no Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril.
 - ❖ **Concessão Lusoponte:** Instauração de uma ação arbitral, em que a concessionária pede a declaração da natureza infundada da recusa pelo Estado do pedido de aprovação da operação de refinanciamento, acompanhada de pedido indemnizatório.

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos do setor público com as PPP ascenderam no 1.º trimestre de 2021 a 466,8M€, representando um decréscimo face ao homólogo de 33,6M€ (-7%).

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P ⁽²⁾	% Execução
Rodoviário	395 355	85%	415 750	-5%	1 218 344	32%
Ferroviário	14 375	3%	11 030	30%	53 605	27%
Aeroportuário	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Saúde	64 078	14%	80 910	-21%	276 479	23%
Portuário ⁽¹⁾	(6 653)	-1%	(6 898)	4%	(28 843)	23%
Oceanário ⁽¹⁾	(335)	0%	(336)	0%	(1 037)	32%
TOTAL	466 820	100%	500 455	-7%	1 518 547	31%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2021.

Nota:

(1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2021P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2021, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

Principais variações dos encargos líquidos acumulados do 1.º T de 2021 face ao 1.º T de 2020:

- ▼ **Rodoviário:** Decréscimo dos encargos brutos, em cerca de -42,2M€, explicado pela diminuição de pagamentos por Compensações/REF (-23,4M€) e Pagamento por serviço (-12,0M€).
- ▼ **Saúde:** Diminuição dos encargos com as EGEst (-16,2M€) explicado pela diminuição de pagamentos de reconciliação (-12,2M€) e pela diminuição de pagamentos referentes a protocolos (-4,7M€).
- ▲ **Rodoviário:** Diminuição das receitas (-21,5M€) essencialmente pelas limitações impostas à circulação devido ao combate à pandemia da doença Covid-19.
- ▲ **Ferrovário:** Incremento explicado em grande medida pela ocorrência de um pagamento adicional na MST em comparação com o ano transato e pela diminuição do valor de deduções por penalidades no Metro do Porto.

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o **setor rodoviário**, no 1.º trimestre de 2021, ascenderam a 395,4M€, representando uma diminuição de 5% face ao período homólogo de 2020. Esta evolução é justificada pela diminuição, tanto dos encargos brutos (-8%), como das receitas de portagem (-26%).

Valores em milhares de euro

PPP Rodoviárias	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P	% Execução
Encargos brutos	458 932	100%	501 103	-8%	1 574 385	29%
Pagamentos Disponibilidade	435 211	95%	441 512	-1%	1 313 444	33%
Concessões	257 916	56%	257 842	0%	755 173	34%
Subconcessões	177 295	39%	183 670	-3%	558 270	32%
Custos com serviço de cobrança de portagem⁽¹⁾	9 482	2%	9 792	-3%	42 811	22%
Pagamento por serviço⁽²⁾	13 833	3%	25 800	-46%	70 041	20%
Compensações/REF's	128	0%	23 568	-99%	24 247	1%
Grandes Reparções	279	0%	431	-35%	123 843	0%
Receitas	63 577	14%	85 353	-26%	356 042	18%
Concessões	57 163	12%	74 149	-23%	313 518	18%
Subconcessões	6 197	1%	10 774	-42%	32 280	19%
Outros ⁽³⁾	217	0%	430	-49%	10 244	2%
Encargos líquidos totais	395 355	86%	415 750	-5%	1 218 344	32%
Taxa de cobertura	14%		17%		23%	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

A diminuição da receita de portagens (-21,8M€) é explicada, maioritariamente, pelas limitações à circulação implementadas para combate à pandemia Covid-19 que se encontravam em vigor no 1º trimestre de 2021.

A taxa de cobertura das receitas pelos encargos brutos foi de 14%, face aos 17% verificados no período homólogo. O decréscimo verificado deve-se à diminuição acumulada da receita em termos percentuais ter sido superior ao decréscimo verificado nos encargos brutos como anteriormente explicado.

A diminuição dos encargos brutos é explicada, entre outros, por:

- **Litoral Centro e Douro Litoral:** Não ocorrência de pagamentos de compensação para REF (-16,4M€), durante o trimestre em apreço. No 1º trimestre de 2020, no caso do Douro Litoral, ocorreu um pagamento de carácter excecional relativo a encargos de processo arbitral, enquanto que no caso do Litoral Centro ocorreu a liquidação do montante devido e não liquidado em 2019;
- **Baixo Alentejo, Baixo Tejo, Transmontana e Litoral Oeste:** Diminuição do valor dos pagamentos por serviço, que nestas subconcessionárias ascendeu a -10M€, decorrente da quebra de tráfego verificada em 2020 devido ao efeito da pandemia Covid-19 e das respetivas medidas restritivas de circulação de pessoas (de salientar que esta componente tem por base o valor de tráfego total do ano anterior);
- **Litoral Oeste e do Baixo Tejo:** Ausência de pagamentos de compensação, fruto dos acordos alcançados referentes aos litígios relativos aos Dispositivos Eletrónicos de Matrícula, em comparação com o período homólogo (-7,0M€); e

Setor da Saúde

Execução financeira

Os encargos do setor público com as parcerias da **saúde** ascenderam a 64,1M€, no 1º trimestre de 2021 representando um decréscimo de cerca de 16,8M€ (-21%) face aos encargos incorridos no período homólogo de 2020. Este decréscimo resulta da diminuição dos encargos associados às EGEst (-16,2M€) e às EGED (-0,7M€) face ao período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P	% Execução
Hospitais PPP - Estabelecimentos	55 404	86%	71 576	-23%	238 058	23%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	54 567	85%	53 891	1%		
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	2 422	4%	14 578	-83%		
Protocolos/outros ⁽³⁾	(1 585)	-2%	3 106	-151%		
Hospitais PPP - Edifícios	8 674	14%	9 334	-7%	38 421	23%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	8 674	14%	9 334	-7%		
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	-	n.a.		
Encargos Totais	64 078	100%	80 910	-21%	276 479	23%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Pagamentos de reconciliação, nos termos contratualmente previstos, de acordo entre os montantes efetivamente pagos e os devidos relativamente a períodos anteriores.

(3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, pagamentos referentes às doenças lisossomais no Hospital de Braga, realizados ao abrigo do programa específico de financiamento, previsto no Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto da Saúde, de 15 de setembro de 2009, (ii) valores pagos no âmbito do programa de financiamento (centralizado) para o tratamento da hepatite C crónica, estabelecido pelo Ministério da Saúde no ano de 2015.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P	% Execução
H. Cascais	18 285	29%	20 552	-11%	95 479	19%
EG Estabelecimento	16 230	25%	18 192	-11%	86 274	19%
EG Edifício	2 055	3%	2 360	-13%	9 206	22%
H. Braga	1 861	3%	1 854	0%	7 183	26%
EG Estabelecimento	261	0%	-	n.a.	-	n.a.
EG Edifício	1 600	2%	1 854	-14%	7 183	22%
H. Loures	25 408	40%	40 101	-37%	127 672	20%
EG Estabelecimento	22 186	35%	36 869	-40%	113 573	20%
EG Edifício	3 222	5%	3 232	0%	14 100	23%
H. VFXira	18 524	29%	18 403	1%	46 144	40%
EG Estabelecimento	16 727	26%	16 515	1%	38 212	44%
EG Edifício	1 797	3%	1 887	-5%	7 932	23%
TOTAL	64 078	100%	80 910	-21%	276 479	23%

Relativamente às EGEst, as variações nos encargos deve-se a:

- **Hospital de Loures:** Não ocorrência no trimestre em análise de um pagamento de reconciliação (-14,6M€) quando comparado com o trimestre homólogo (o pagamento ocorrido no primeiro trimestre de 2020 deveria ter ocorrido no último trimestre de 2019); e
- **Hospital de Cascais:** Ausência de pagamentos no âmbito do protocolo de prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA. O referido protocolo, não tendo enquadramento direto no contrato de gestão, é sujeito a um processo de renegociação anual, sendo submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Até ao final do 1.º trimestre, o protocolo para o ano 2021 não tinha sido aprovado, pelo que nenhum montante foi liquidado (no 1.º trimestre de 2020 o valor liquidado ascendeu a 2,6 M€).

Quanto às EGED, a redução registada deve-se à diminuição nos termos contratualmente previstos, da componente fixa de todos os contratos (-0,7M€) em comparação com o período homólogo.

Setor Portuário

Execução financeira

O valor das receitas das parcerias **portuárias** ascendeu a 6,7M€, no 1º trimestre de 2021, valor inferior ao período homólogo (-4%). Este decréscimo deve-se essencialmente ao decréscimo dos fluxos financeiros referentes ao Terminal de Contentores de Leixões.

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P	% Execução
Porto de Douro e Leixões	5 615	84%	5 966	-6%	21 069	27%
Terminal de Contentores de Leixões	4 876	73%	5 200	-6%	18 435	26%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	738	11%	766	-4%	2 633	28%
Porto de Lisboa	554	8%	558	-1%	2 833	20%
Terminal de Contentores de Alcântara	554	8%	558	-1%	2 833	20%
Porto de Sines	484	7%	373	30%	4 941	10%
Terminal de Contentores de Sines XXI	484	7%	373	30%	4 941	10%
TOTAL	6 653	100%	6 898	-4%	28 843	23%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias.

Notas

Os fluxos financeiros referem-se a pagamentos efetuados pelas concessionárias às Administrações Portuárias, receitas, e decompõem-se numa componente fixa e/ou variável, sendo esta última calculada em função da movimentação de cargas verificada em cada um dos terminais.

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam, no 1.º trimestre de 2021, a 14,4M€, um montante superior em 30% face ao registado no período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P	% Execução
Concessão do MST	3 751	26%	1 932	94%	9 541	39%
Concessão Eixo Norte/Sul	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão do Metro do Porto	10 624	74%	9 097	17%	44 063	24%
TOTAL	14 375	100%	11 030	30%	53 605	27%

Esta variação é maioritariamente explicada pela:

- **Concessão MST:** Ocorrência de pagamentos de compensação de insuficiência de tráfego referentes a dois trimestres, enquanto que no período homólogo apenas tinha ocorrido o pagamento referente a um trimestre (o pagamento adicional ocorrido neste trimestre deveria ter ocorrido no último trimestre de 2020); e
- **Metro do Porto:** Diminuição do valor referente a penalidades em comparação com o período homólogo, em 1,5M€.

Oceanário

Execução financeira

O valor dos pagamentos realizados pelo **Oceanário** ao parceiro público ascendeu a 0,3M€, no 1º trimestre de 2021, valor que se encontra em linha com o trimestre homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	1T2021	Peso no Total (1T)	1T2020	Δ 1T2021/1T2020	2021P	% Execução
Remuneração mensal	335	100%	336	0%	-	n.a.
Componente variável	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
TOTAL	335	100%	336	0%	1 037	32%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

Execução financeira

Os contratos de concessão a cargo da **ANA – Aeroportos de Portugal** não preveem, numa base recorrente, encargos para o parceiro público. Pelo contrário, nos termos dos contratos atualmente em vigor, preveem-se receitas, numa base recorrente, para o setor público, as quais, no entanto, terão início apenas em 2023. Assim, no 1º trimestre de 2021 e no homólogo de 2020, não ocorreu qualquer fluxo financeiro.